

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 062/2009**

REFERENDA a Portaria 145/2009 do
Diretor-Presidente da FAPEAM, de 2 de
dezembro de 2009.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO
CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos 3330 e 3331/2009-FAPEAM,
referente à solicitação de passagens aéreas, pagamento de
hospedagem e alimentação, em favor dos técnicos da Fundação de
Apoio e de Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do
Estado do Mato Grosso do Sul – FUNDECT;

CONSIDERANDO a Portaria 145/2009 da Presidência da
FAPEAM, de 2 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em
reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

I REFERENDAR a Portaria 145/2009, que aprovou a concessão
de passagens aéreas, pagamento de hospedagem e alimentação, em
favor dos técnicos **Márcio Aparecido Inácio da Silva e Maxwell
Sampaio dos Santos**, vinculados à Fundação de Apoio e de
Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato
Grosso do Sul – FUNDECT, visando a continuidade dos trabalhos de
desenvolvimento e adequação do Sistema Informatizado de Gestão da
FAPEAM – SIGFAPEAM, em Manaus.

II DETERMINAR que o Gerente de Informática da FAPEAM, Sr.
James José Queiroz Azevedo, seja o responsável pela Prestação de
Contas das passagens concedidas.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 16 de dezembro de 2009.


Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA
Presidente do Conselho Diretor